



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Contratos e Ajustes

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024 - Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28 (154657113); e o que consta no Processo SEI nº 00197-00002887/2025-78, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Romário Gomes de Azevedo, matrícula nº 285.686-7, como Executor do Contrato nº 67/2025, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a empresa IG ELEVADORES, que tem por objeto a contratação em regime de empreitada por preço global, pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores, da marca Orona, instalados no Edifício-sede da ADASA, incluindo o fornecimento e instalação de peças, insumos e componentes necessários ao seu perfeito funcionamento e à segurança de seus usuários, sem dedicação exclusiva de mão-de-obra.

Art. 2º - Designar o servidor Gilberto Pereira da Rocha, matrícula nº 286.730-3, como Executor Substituto do Contrato, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO M. MARTINS

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9**,
Superintendente de Administração e Finanças da ADASA, em 15/10/2025, às 11:16, conforme
 art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
 Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 184510169](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=184510169) código CRC= **7A183B0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631900 -

00197-00002887/2025-78

Doc. SEI/GDF 184510169